

Resenha: *Capitalism 3.0: a Guide to Reclaiming the Commons*, por Peter Barnes¹
Review: *Capitalism 3.0: a Guide to Reclaiming the Commons*, by Peter Barnes

Prelúdio: Por parecer insólita a resenha de uma obra já publicada há três anos, tomei a liberdade de tecer alguns comentários sobre o que me levou a elaborar esta descrição da obra *Capitalism 3.0: a Guide to Reclaiming the Commons*, de Peter Barnes. Em primeiro lugar, acredito que a ocorrência da mais recente crise financeira nos oferece um momento único para repensar os caminhos trilhados pela sociedade humana e a real capacidade de a engrenagem econômica promover a felicidade e o bem-estar geral. Ao fim e ao cabo, parece-me que os desdobramentos desta crise nos levará a questionar a pertinência do atual paradigma econômico, que presumivelmente é capaz de trazer desenvolvimento e afluência a todas as partes do globo. O modelo econômico vigente tem sido apontado como “intrinsecamente predatório, pois se baseia no uso intensivo de energéticos fósseis e de recursos naturais, o que compromete a capacidade de geração dos serviços ecossistêmicos essenciais para a manutenção da vida”². O padrão de vida forjado por tal modelo privilegia o consumo paroxístico e negligencia as contribuições para o bem-estar humano advindas de riquezas comuns, como a natureza, as comunidades e a cultura (os *commons* a que Barnes se refere). Refletindo sobre estas questões, lembrei-me da obra de Peter Barnes e percebi sua atualidade e a pertinência de suas recomendações. Ao apontar para as falhas da atual versão do sistema capitalista (Capitalismo 2.0) e propor uma nova “versão” (Capitalismo 3.0), o livro ora resenhado torna-se uma referência importante para aqueles que almejam ver um sistema econômico incluyente, comprometido com a perpetuidade das espécies humana e não-humanas e, principalmente, responsável pela gestão sustentável dos bens “comuns”. Mesmo que temporalmente um pouco distante, acredito ser oportuno revisitar o texto e refletir sobre a necessidade de se redesenhar o nosso atual sistema capitalista, principalmente considerando o período atual de transição (de ideias) em que estamos vivendo.

A natureza das “escassezes” dos recursos tem mudado em função do crescente e contínuo avanço do sistema econômico sobre o sistema maior que o sustenta (o ecossistema terrestre). Alguns autores reportam essa mudança como a passagem de um *empty world*, no qual o capital natural (recursos naturais) era relativamente abundante e o capital produzido pelo homem era o fator escasso, para um *full world*, no qual o capital natural passa a ser o fator escasso e limitante do desenvolvimento econômico.

Diante dessa mudança, é preciso que o sistema capitalista se adeque a este novo padrão a fim de preservar e proteger os novos recursos escassos. O *upgrade* necessário na atual versão do capitalismo é discutido em *Capitalism 3.0: a Guide to Reclaiming the Commons*, de Peter Barnes, onde se parte da premissa de que o *modus operandi* da atual versão do sistema capitalista destrói a natureza, alarga as desigualdades e não promove a felicidade, não incorporando (ou não reconhecendo) as contribuições ao bem-estar humano oriundas do que pode ser chamado de *commons* (ou ativos comuns, riqueza comum, ou simplesmente “comuns”). Em função disso, Barnes centra sua obra na proposição de uma nova versão (o Capitalismo 3.0), na qual esteja presente um setor econômico estruturado comprometido com a preservação dos “comuns” (*common sector* ou setor dos “comuns”).

As terminologias “versão” e “atualização” provêm da metáfora utilizada pelo autor de que o sistema capitalista é o “sistema operacional” da vida econômica. Considerando que

¹ Barnes, P., 2006. *Capitalism 3.0: a Guide to Reclaiming the Commons*. Berret-Koehler Publishers: San Francisco.

² De acordo com a “Carta de Cuiabá”, documento divulgado pelos membros da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, em função de seu VIII Encontro Nacional.

todo sistema operacional precisa ser constantemente atualizado, o sistema capitalista necessita de atualizações para corrigir as falhas que naturalmente surgem com o seu funcionamento. Dentre estas, a mais flagrante é a inexistência de instituições que preservem as riquezas herdadas conjuntamente e a ausência (ou debilidade) de mecanismos que exijam das corporações compensações pela degradação da natureza, ou reforcem o poder de demanda daqueles cujas necessidades básicas são ignoradas.

Sem resvalar para o romantismo exacerbado e atento para as resistências inerentes aos processos de mudança, Barnes reconhece as dificuldades ao longo do caminho. Seu maior objetivo é mostrar as características do Capitalismo 2.0 e a necessidade de se atualizá-lo, construindo um novo sistema que explicitamente considere a dependência humana sobre as nossas riquezas comuns a necessidade de se preservá-las para o bem-estar das gerações atual e futuras. Essa necessidade é justificada pelo fato de que, pela primeira vez na história da humanidade, é crescente e perigosamente elevada a probabilidade de que o patrimônio (capital) natural a ser deixado para as gerações futuras seja efetivamente menor que aquele que a geração atual herdou do passado.

Barnes utiliza o conceito de “comuns” num sentido genérico, englobando todos os “presentes” que a humanidade recebe como herança ou cria em sociedade. Esta noção de “comuns” designa um conjunto de ativos que possuem duas características simultâneas: eles todos são “presentes” e são compartilhados. “Presentes compartilhados” são aqueles que os seres humanos recebem como membros de uma comunidade. Como exemplo, pode-se apontar os ecossistemas, o ar, a água, os idiomas, músicas, feriados, moedas, leis, a Internet, etc.

Os “comuns” podem também ser entendidos como um largo rio, cujos principais tributários seriam a natureza, as culturas e as comunidades. O rio caudaloso dos “comuns” precede e suporta o sistema capitalista e o bem-estar humano. Dada a sua essencialidade e muitas vezes a impossibilidade de se substituí-los, uma característica dos “comuns” é que eles devem ser conjuntamente preservados, sendo esta uma obrigação da geração atual. Isto é, há uma consideração de ordem moral que pressupõe a gestão compartilhada, prudente, eficiente e sustentável desses presentes (os “comuns”) com a perspectiva de que as gerações futuras necessitam deste patrimônio comum e que a geração atual não tem o direito de privá-las ao seu acesso.

As premissas básicas que subjazem a proposta de construção do Capitalismo 3.0 são:

- os seres humanos possuem um contrato (moral e ético) que estabelece que toda geração deve deixar (ou passar) para as próximas gerações os ativos comuns conjuntamente herdados;
- os seres humanos não estão sozinhos, indicando que todas as espécies não-humanas e suas descendências têm o direito à vida;
- externalidades negativas (“*illth*”) acontecem e precisam ser enfrentadas, sendo elas consideradas o “lado escuro do capitalismo”;
- necessidade de reparo nos “códigos” do sistema operacional e não nos sintomas produzidos. Isto significa que uma estratégia potencialmente bem sucedida é aquela que prevê o reparo nos fundamentos do sistema operacional, de forma a atacar as causas da produção de externalidades negativas;
- revisão sábia, que pressupõe reparos graduais e ao menor custo possível nas engrenagens problemáticas do sistema operacional;
- existem necessidades humanas básicas, como conexão com a família, proximidade com a natureza, etc., que não podem ser satisfeitas integralmente pelo uso do dinheiro. Um novo sistema operacional econômico deve ser desenhado de tal modo que tais necessidades possam ser contempladas de uma maneira não-monetária;

- o sistema econômico tem seu melhor funcionamento quando recompensa comportamentos desejados, sendo que qualquer método para proteger a natureza e as gerações futuras não deve prescindir de incentivos que façam com que a sociedade aja neste sentido.

Barnes oferece também uma breve história do sistema capitalista, dividindo-o em duas “versões” básicas. Até o ano de 1950, o autor afirma que a sociedade humana vivia no que pode ser chamado de “capitalismo da insuficiência” (*shortage capitalism*), que representava a primeira versão do sistema (*Capitalism 1.0*). Logo após Segunda Guerra Mundial, o sistema capitalista foi atualizado e atingiu sua segunda versão (*Capitalism 2.0*), que pode ser apontada como o “capitalismo do excesso” (*surplus capitalism*). Nesta última, o poder das corporações foi elevado ao paroxismo e o seu grande aríete é a produção de novas demandas e a expansão massiva do crédito.

Dentre as principais diferenças entre as duas primeiras versões, o autor chama a atenção para a mudança da natureza das “escassezes”: enquanto que no Capitalismo 1.0 os bens econômicos em geral eram escassos e sua produção e acumulação eram justificáveis, no Capitalismo 2.0 há uma relativa abundância destes bens antes escassos. A nova escassez passa a englobar, entre outros, os ativos comuns provenientes do chamado capital natural, principalmente no que diz respeito à sua capacidade de absorção dos resíduos das atividades econômicas.

Segundo argumentação de Barnes, o Capitalismo 2.0 conduz inevitavelmente a três patologias: destruição da natureza, alargamento das desigualdades e a falha em promover a felicidade, a despeito da pretensão do sistema em gerá-la. Estas são causadas pelos algoritmos que o comandam, quais sejam: i. maximizar os retornos ao capital; ii. distribuir a propriedade da renda *on a per-share basis*; e iii. o preço da natureza é zero. A combinação desses três algoritmos é a responsável pelo fato de o capitalismo destruir a natureza e aumentar a desigualdade entre os seres humanos. Ao mesmo tempo, dentro do algoritmos que comandam o Capitalismo 2.0, não há nada que incentive as corporações (ou o mercado), individualmente ou coletivamente, a preservarem os “comuns”³.

Várias foram as tentativas de incorporar ou lidar com a questão ambiental. Uma delas é conhecida como ambientalismo de livre mercado (*free market environmentalism*), cujo suporte teórico remonta ao teorema de Coase. Este último forneceu credibilidade à ideia de que o mercado – e não o governo – é o lugar ideal para se lidar com a poluição, através de direitos de propriedade claramente definidos e baixos custos de transação.

Segundo o teorema de Coase, o nível de poluição seria o mesmo independente da maneira como os direitos de propriedade são alocados. Entretanto, Barnes afirma que a questão central é como alocar os direitos de propriedade, se o objetivo central é proteger um direito de nascimento (os “comuns”) compartilhados por toda a humanidade. Além desta dificuldade operacional, há que se considerar também a questão da representatividade dos agentes poluidores e agentes que sofrem a poluição. Quais são os princípios que devem nortear as ações dos representantes destes dois grupos de agentes? A questão chave é fazer com que estes sejam “administradores” (*trustees*) igualmente preocupados com as gerações atuais e futuras.

Existem diferentes maneiras de se estabelecer direitos de propriedade relacionados à natureza, com diferentes consequências. Por estabelecimento de propriedade (“*propertize*”), Barnes entende um processo no qual um aspecto da natureza é tratado como “propriedade”, sendo passível de ser possuído por um agente. Difere-se da privatização, a qual se refere exclusivamente à atribuição de direitos de propriedade às corporações. Barnes afirma que é

³ O autor reconhece a existência de corporações que de fato se preocupam com a preservação da natureza e com a geração de benefícios para a sociedade. Entretanto, o espaço de ação de tais corporações é muito limitado e, majoritariamente, o comportamento do mercado se adequa aos três algoritmos básicos.

possível estabelecer direitos de propriedade sem privatizar a natureza, sendo que a ideia básica é converter os “comuns” em propriedades compartilhadas ao invés de propriedades corporativas.

Na segunda parte de sua obra, Barnes esboça uma possível solução que seria capaz de corrigir as falhas do sistema operacional econômico vigente (Capitalismo 2.0). Partindo do princípio de que este último possui três falhas básicas (destruição da natureza, alargamento das desigualdades e incapacidade de promover a felicidade), cujas causas básicas são os algoritmos que comandam o comportamento do setor corporativo, um novo sistema operacional (Capitalismo 3.0) deve compreender um novo setor devotado aos “comuns”, cuja função primordial é a de equilibrar o setor das corporações. O novo setor também seria responsável por representar *stakeholders* não representados no atual regime: as gerações futuras, os agentes que sofrem com a poluição e as espécies não-humanas. Por fim, se o setor corporativo “devora” a natureza, o novo setor dos “comuns” a protegeria, reduzindo também as desigualdades e reconectando a sociedade humana à natureza, comunidade e cultura.

O setor dos “comuns” refere-se a um setor organizado que engloba parte dos ativos “comuns” (“presentes”) herdados pela sociedade, organizado conscientemente de acordo com princípios comunais. O ponto fulcral da obra é a proposição de estruturação e ampliação deste setor, como forma de explicitar a importância e a necessidade de preservação e gestão eficiente desta classe de ativos.

A base de ativos para a construção do setor dos “comuns” é representada pela totalidade do “comuns”, que são os presentes da natureza e sociedade herdados e criados conjuntamente pela humanidade. Tais presentes são mais valiosos que todos os ativos privados combinados e a função do setor dos “comuns” seria o de organizar e proteger os “comuns” e, ao fazê-lo, “salvar o capitalismo de si mesmo”. Apesar da obsessão do atual sistema pela riqueza privada, é preciso começar a perceber os presentes compartilhados pela humanidade (os “comuns”) e reconhecer o seu imenso valor. Além de perceber a riqueza comum herdada e compartilhada, é tempo de começar a se preocupar em nomeá-la, protegê-la e organizá-la.

Barnes é a favor do estabelecimento de direitos de propriedade aplicáveis aos “comuns” (“*propertization*”) e não da privatização dos “comuns”. Todavia, a colocação de direitos de propriedade, especialmente os concernentes aos “comuns”, requer competentes instituições, sendo preciso a formação de um conjunto de instituições eficientes, distinto das instituições do setor corporativo e do governo, cuja única e explícita missão seja gerir a propriedade comum.

Este conjunto de instituições deve ser desenhado de maneira que se possa lidar com a capacidade e os limites de cada “presente” da natureza. Além disso, as instituições ligadas ao setor dos “comuns” devem seguir alguns princípios organizacionais, quais sejam: i. deixar uma quantidade suficiente de um determinado “comum” como propriedade compartilhada; ii. as futuras gerações devem ter prioridade; iii. quanto mais melhor, no sentido de que as instituições do setor “comum” devem estimular a inclusão do maior número possível de “coproprietários” dos “comuns”; iv. uma pessoa, uma parcela. Este último ponto refere-se ao direito que todos os membros da sociedade têm em receber uma parcela igual da renda proveniente da venda de direitos de uso limitado dos “comuns” (licenças para poluição, por exemplo); e v. inclusão de alguma liquidez, no sentido de que a sociedade teria uma maior percepção dos ativos “comuns” se deles se pudesse extrair algum tipo de renda.

As instituições do setor dos “comuns” seriam basicamente constituídas pelos *trusts*⁴, que são instituições destinadas a manter e “administrar” algum tipo de propriedade para seus beneficiários. Sua essência é um relacionamento fiduciário, sendo que nem a instituição em si tampouco os beneficiários são permitidos agirem em busca do auto-interesse. Ambos (instituição e participantes) são legalmente obrigados a agirem exclusivamente em nome dos beneficiários. As regras que norteiam a ação dos *trusts* são: i. administradores devem agir com irrestrita lealdade aos beneficiários; ii. exceto quando autorizados, os administradores devem agir para manter o “inventário” pelo qual são responsáveis; e iii. os administradores devem ser transparentes o suficiente, apresentando com frequência definida informações financeiras aos beneficiários.

Os *trusts* de propriedade comum (*common property trusts*) são tipos especiais de *trusts* que administram ativos provenientes dos “comuns” e/ou que devem ser preservados como tal. Tais ativos são administrados prioritariamente em favor das gerações futuras. Uma de suas tarefas é a de preservar os habitats e paisagens e controlar o fluxo de poluição nos ecossistemas. A introdução de *trusts* como instituições responsáveis pela gestão dos ativos comuns significa uma transição para um padrão de sustentabilidade no qual a pressão política seja por uma redução mais rápida nos níveis de poluição. Isto porque quanto menor a oferta de permissões para poluir, maiores serão seus preços e, por conseguinte, maiores serão os dividendos dos co-proprietários. Há, portanto, incentivos macroeconômicos e microeconômicos que sustentam o argumento de colocação dos *trusts* como guardiães do “comuns” e em nome das futuras gerações.

Relembrando que as três categorias dos “comuns” são a natureza, as comunidades e a cultura, o autor reafirma que todas elas estão sob constante ataque por parte do setor corporativo. No caso de ativos escassos e/ou ameaçados, deve-se limitar seu uso agregado, atribuindo direitos de propriedade aos *trusts*, os quais devem cobrar preços de mercado dos usuários. Quando os “comuns” não apresentam limitação no seu uso (como cultura, a própria Internet, etc.) o desafio é fornecer o maior benefício para o maior número possível de beneficiários, ao menor preço.

Enquanto proposta com potencial para corrigir as falhas da atual versão do sistema capitalista, a construção de um novo setor econômico (setor dos “comuns”) seria um esforço de “tentativa e erro”, no qual seriam testados diferentes tipos de *trusts* e associações informais que não visam lucro. O intuito de tal esforço seria perceber quão próximo aos princípios comunais estaria um setor construído dessa forma. A partir do momento que este esforço amadurece e se consolida, há espaços para mudanças maiores, no sentido de estabelecer um setor mais estruturado e organizado, cuja função precípua fosse a proteção dos “comuns” e a representação das gerações futuras.

Além de explicitar algumas iniciativas locais e regionais dentro do território estadunidense, Barnes chama a atenção para a construção de uma instituição em nível nacional, chamada de *American Permanent Fund*, a exemplo de um *trust* já existente no estado do Alaska (*Alaska Permanent Fund*). Em termos globais, o autor apresenta a ideia do *Global Atmosphere Trust*, cuja função principal seria a imposição de limites para emissões de gases de efeito estufa. Embora negociações já implementadas, como o Protocolo de Kioto, tenham a mesma finalidade, um *trust* global para a atmosfera traria os benefícios deste tipo de

⁴ É importante salientar que o autor faz uma distinção entre *trusts* e *stewards*, ambos termos de difícil tradução para o português, mas que indicam instituições dedicadas a administrar e zelar por uma propriedade possuída simultaneamente por co-proprietários. Nas *stewards*, as obrigações dos participantes são voluntárias e vagas, enquanto que nos *trusts* elas são mandatórias e específicas. Assim, *trusteeship* é uma responsabilidade mais formal e rigorosa que *stewardship*.

organização (dividendos *per capita*, recursos para investimento em bens públicos, etc.) e contribuiria para a redução de emissões de uma maneira equitativa⁵.

Através do *scale-up* de iniciativas locais já implementadas, o setor dos “comuns”, a ser criado através da constituição de vários *trusts*, traria uma grande mudança no terceiro algoritmo que comanda o sistema capitalista. Em sua versão mais atualizada, o preço da natureza não mais será zero. A grande mensagem que a metáfora do Capitalismo 3.0 traz é que a engrenagem econômica deve parar de destruir os “comuns” e começar a protegê-los. Esta mudança requer um *upgrade* no atual sistema operacional econômico. Segundo Barnes, tal mudança não será harmônica e trivial, “*but all we need is the will*”. Resta saber, porém, se novos esquemas baseados em *trusteeship* são capazes de eliminar “vícios”, como o consumo exarcebado, gerados pelo capitalismo do excesso. É necessário que, além da introdução de novas formas de gestão dos recursos “comuns”, se trabalhe com a questão dos valores da sociedade humana e seus objetivos.

⁵ A ideia de um *trust* global para a atmosfera foi posteriormente retomada em um artigo publicado pela revista *Science*, em fevereiro de 2008, no qual Barnes e outros autores desenvolvem melhor a ideia do *Global Atmosphere Trust*. A referência completa do artigo é: Barnes, P., Costanza, R., Hawken, P., Orr, D., Ostrom, E., Umaña, A., Young, O., 2008. Creating an Earth Atmospheric Trust. *Science*, v. 319, p. 724.